

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA  
PRAÇA OSMAR NOVAES, 700 CNPJ:45.135.043/0001-12

**DECRETO Nº 1570 , DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401      EDUCAÇÃO BASICA  
Ficha: 186 - 12.361.0004.2005.0000      ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA -  
ENS FUNDAMENTAL...      5.000,00  
    3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020401      EDUCAÇÃO BASICA  
Ficha: 047 - 12.361.0004.2005.0000      ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA -  
ENS FUNDAMENTAL...      -5.000,00  
    3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBINÉIA, 10 de março de 2016

---

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL